Autoriza Quinquênio

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei Complementar Federal nº 191, de 08 de março de 2022, a inclusão de quinquênio a servidora Mariana Domiciano C. A. de Siqueira, matrícula nº 3552, a partir de 01 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Paraibuna, 01 de junho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo